



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 61/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015177/2021-99

Santo André-SP, 09 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:32)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2021** e o código de verificação: **b75a76f50b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 03/2021 – Vaga Remanescente

Chamada Pública Complementar nº 03/2021 – Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a Chamada Pública Complementar nº 03/2021 – Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo [Edital ProEC nº 1/2021-PROEC](#), a [Retificação nº 16/2021 – PROEC](#) e a pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#) disponíveis na página da ProEC e pela [Resolução CONSEPE nº 240/2020](#).

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

1.2.1. Manual coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

1.2.2. Manual discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de **titularidade do(a) próprio(a) bolsista**, no Banco do Brasil.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ052-2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	01/09/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Na **Tabela 2** estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

3.6. Não serão homologadas as inscrições:

3.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.6.3. que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na Tabela 1.

3.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela – Pré-requisito para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ052-2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	• Eliminatórios: - ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFABC. • Desejáveis (ou classificatórios): - ter experiência de atuação com movimentos sociais e/ou economia solidária; - ter experiência com educação popular e/ou extensão universitária; - ter experiência com questões de gênero e questões étnico-raciais.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

4.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital ProEC nº 1/2021-PROEC, na Retificação nº 16/2021 – PROEC e na pela Portaria ProEC nº 013/2019.

4.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.5. Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 10 a 18 de agosto de 2021
Publicação da homologação das inscrições	20 de agosto de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	20 de agosto de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 23 a 26 de agosto de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	27 de agosto de 2021
Publicação do resultado (*)	31 de agosto de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	01 e 02 setembro de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 03 a 06 de setembro de 2021

(*) **ATENÇÃO:** a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.